



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013-DGPC
(PA nº 28820.001306/2012-DAA)**

A **Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá**, por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 0431/2012 de 16 de dezembro de 2012, tornam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2013 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília).

Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no D.O.E., até as 08h00min do dia 01/02/2013.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 01/02/2013.

Local: licitacoes-e.com.br.

Nº licitação: 466512.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação, por item, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender a frota de veículos (carros/motos) das Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil da Capital e do Interior do Estado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a)-Anexo I – Termo de Referência;
- B) Anexo II – Modelo de Proposta;
- c)-Anexo III - Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- d)-Anexo IV – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002;
- e) - ANEXO V - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f)-Anexo VI – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;
- g)-Anexo VII - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta.
- h) Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

**Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)**



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a)- detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b)- atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;
- c)- comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2- Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores desta Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a)- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)-responder as questões formuladas pelo interessados, relativas ao certame;
- c)-verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade;
- d)-desclassificar propostas quando for o caso, motivando seu ato;
- e)-conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f)-verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada;
- g)-receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i)-encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

3.2. O Órgão Gerenciador do certame será a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio de seu Delegado Geral de Polícia Civil.

4 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A:

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

4.2. As sociedades empresárias ou empresários individuais deverão, comprovados os poderes necessários, credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema licitacoes-e.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da sociedade empresária proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção "Acesso identificado".

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.1.1. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- a)- Prazo de entrega e de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- b)- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão.

5.2. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá:

a)- Consignar o(s) Preço(s) proposto(s) para o(s) item(s) ofertado(s), expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

b) Preencher, **obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da proposta o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS**, com a Especificação completa dos equipamentos, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca e referência do fabricante do produto cotado, podendo complementar as informações encaminhando via sistema através de arquivos (documentos) anexos à proposta.

c) E vedada à inclusão de qualquer símbolo, sinal ou outros elementos indicativos nas propostas ofertadas ou em seus respectivos anexos, que permitam ou possibilitem a identificação do licitante que a apresentou, implicando em desclassificação da proposta, impedindo a continuidade da participação no procedimento licitatório".

5.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:

- a)- Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b)- Prova de registro comercial em caso de empresário individual;
- c)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d)- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB- e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

e)- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f)- Prova de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN);

g)- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Inciso incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)*

i)- um ou mais atestados (ou declaração) de **capacidade técnica operacional**, conforme modelo do anexo VI, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste certame.

j)- certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.2- Todos os licitantes deverão apresentar ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

a)- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo III (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);

b)- Declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo IV;

c) - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal – ANEXO V;

d)- Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Portaria SDE nº 051/2009 - anexo VII.

6.3. A Pregoeira verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6.1 deste Edital, enviada via fax, na forma do item 7.12 do Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira inabilitará o licitante.

6.5. Também será inabilitado o licitante:

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- a)- que não atender às condições deste Edital;
- b)- contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.

6.6 – Conforme determina o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será assegurado o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá para regularização da pendência, contados a partir da verificação pela Pregoeira dos documentos de habilitação encaminhados conforme subitem 7.12.

6.6.1 – a não regularização da restrição fiscal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá convocar os licitantes remanescentes, em conformidade com as disposições do subitem 7.8 deste Edital.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO:

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7.5. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes.

7.6 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, se a proposta considerada como mais vantajosa, não houver sido ofertada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e entre as licitantes classificadas na fase de lances, houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, com valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço do item, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7 – A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação da Pregoeira, apresentar nova proposta inferior àquela considerada como mais vantajosa, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.7.1 – A convocação será realizada através do "CHAT MENSAGENS" do Sistema Eletrônico, sendo iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, para apresentação da nova proposta, contados a partir da mensagem da Pregoeira;

7.8 - Não ocorrendo à adjudicação do objeto à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) na forma do subitem 7.7, serão convocadas as licitantes remanescentes que se enquadrem na condição do subitem 7.6, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.9 – No caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.10 – Não sendo possível adjudicar o objeto a uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), independente do motivo que tenha concorrido para tal, este será adjudicado em favor da licitante originalmente vencedora da fase de lances.

7.11. Após o encerramento da etapa de lances e da verificação do direito de preferência conforme a LC nº 123/2006, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7.12. Os documentos relativos ao item 6 deste Edital, deverão ser remetidos, para consulta da Pregoeira, no endereço eletrônico, no e-mail cpl@policiacivil.ap.gov.br no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o

Delegacia Geral de Policia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

seguinte endereço: Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá, Avenida Fab, nº 084, Centro, Macapá-AP (AP) CEP: 68906-010, At. Pregão-Eletrônico n.º 001/2013-DGPC (Pregoeira Cleonice Lima).

7.12.1. A validade da documentação será aferida tanto por ocasião do encaminhamento dos documentos via e-mail quanto dos originais ou fotocópias autenticadas. No caso da validade da documentação encaminhada via e-mail vencer até o recebimento dos originais ou fotocópias autenticadas pela Pregoeira, a empresa deverá encaminhar, na mesma oportunidade, além dos originais da documentação anteriormente encaminhada via fax, nova documentação que comprove a manutenção de sua regularidade para fins de habilitação.

7.13. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço menor.

7.14. O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta, via endereço eletrônico no e-mail cpl@policiacivil.ap.gov.br, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os originais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço mencionado no item 7.12.

7.14.1. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

- a)-A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
- b)-Especificação completa e precisa do(s) material (is) ofertado(s), atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;
- c)-Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- d)- Prazo de entrega e prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- e)- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.15. A ausência do envio da documentação nos termos dos itens 7.12 e 7.14, tanto via fax, quanto o(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

7.15.1. Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo a Pregoeira comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, a Pregoeira procederá conforme disposto no item 7.13 deste Edital.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

7.16. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO), observadas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

9- DAS AMOSTRAS

9.1- Após classificação das propostas e ultrapassada a fase de lances, a licitante que se classificar em primeiro lugar, deverá quando solicitado, apresentar amostra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, conforme padrões definidos no Termo de Referência, a contar do recebimento da comunicação da Pregoeira.

9.2- A prorrogação do prazo, parcial ou total, para apresentação da(s) amostra(s) poderá ser concedida por uma única vez, e somente se obedecidas às seguintes condições:

- a)- O encaminhamento do pedido de prorrogação em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo previsto no item 9.1;
- b)- Os pedidos de prorrogação encaminhados após este prazo não serão analisados;
- c)- O pedido deverá conter justificativas suficientemente comprovadoras da necessidade de prorrogação;
- d)- Não sendo aceitas as razões apresentadas pela licitante, a Pregoeira determinará o cumprimento do prazo previsto no subitem 9.1 supra;
- e)- O não cumprimento do prazo ensejará a desclassificação da proposta;
- f)- Desclassificada a proposta da licitante por não cumprimento do prazo previsto no subitem 9.1, ou ainda, por desatendimento a quaisquer exigências fixadas no Edital, inclusive a não aprovação da amostra, a Pregoeira deverá convocar a 2ª (segunda) colocada pela ordem da rodada de lances efetuada e assim sucessivamente.
- g)- A amostra aprovada, ficará sob a guarda e responsabilidade da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para fins de comparação com o material fornecido pela licitante contratada até a entrega e aceite do último pedido.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório.

10.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

10.4- O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá (ão) serem enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos seguintes e-mail: cpl@policiacivil.ap.gov.br, cleoniceslima@policiacivil.ap.gov.br.

10.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio "http://www.licitacoes-e.com.br/", no campo "DOCUMENTOS".

11 - DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 3 (três) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso, submetendo a Pregoeira o procedimento ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para homologação.

11.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.5. Decididos os recursos, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá homologará o procedimento licitatório.

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O fornecimento dos materiais correspondente ao objeto será adjudicado ao MENOR PREÇO DO ITEM, pela Pregoeira, depois de atendidas as condições deste Pregão.

13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

13.1. Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo VII deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

13.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.

13.3. A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

13.4. É facultado à Administração, quando o vencedor não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.5. Os preços consignados na ata de registro de preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência, ressalvando-se o disposto no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

14- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001.

14.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados, cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações com a empresa registrada.

14.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá convocar a empresa adjudicatária visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa adjudicatária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) poderá liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

14.5. Não havendo êxito na negociação, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

15 - DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material nesta Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

15.2. A Entrega dos materiais será feita conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

15.3. A Administração não receberá material fornecido em desacordo com este Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 12.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

15.5- O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 6, alíneas “d”, “e” e “f” deste Edital.

15.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644,
assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b)-no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

16.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

16.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa Registrada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobrados judicialmente.

16.4. Compete ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

16.6. As sanções previstas no item 16.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18 - DA DESPESA

18.1. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Delegacia Geral de Policia, Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, Fonte 101.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

19.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio e publicado no D.O.E (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

19.4. O objeto deste edital poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19.5. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

19.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

19.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste Pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

19.8. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

19.9. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2013.

Cleonice Silva de Lima
Pregoeira/DGPC



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 – DGPC**

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Art. 6º, inc. IX combinado com inc. I, 2º do art. 7º e art. 14 da lei nº8.666/93 e alterações.

2- PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS

- Constituição Federal;
- Constituição do Estado do Amapá;
- Lei Complementar 101, de 05 maio de 2000;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3- OBJETO

O presente termo de referência dispõe sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender a frota de veículos (carros/motos) das Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil da Capital e do Interior do Estado.

4- JUSTIFICATIVA

Suprir a necessidade da substituição dos pneumáticos (pneus) de toda a frota de veículos carros/motos das Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Polícia Civil para o período de 12 (doze) meses. A grande demanda de uso dos veículos nas ações policiais reflete no desgaste acelerado dos pneus, justificando a necessidade de ocorrer três trocas anuais por veículo (carro/moto). Para cada veículo tipo carro são trocados os quatro pneus, enquanto nas motocicletas dois pneus por vez, totalizando respectivamente 12 e 6 pneus por ano.

5- ESPECIFICAÇÕES DOS PNEUS, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE

5.1. As especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva, sendo que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado de acordo com o PBS supra mencionado, conforme segue:

Item	Quant. Ano	Referência
01	640	Pneu 175/70 aro-13 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

Item	Quant. Ano	Referência
02	624	Pneu 175/70 aro-14, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.
03	176	Pneu 185/70 aro-14, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.
04	224	Pneu 195/60 aro-15, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.
05	96	Pneu 205/65 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
06	16	Pneu 225/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
07	48	Pneu 215/75 aro-17.5 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
08	352	Pneu 235/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
09	256	Pneu 235/75 aro-16 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
10	32	Pneu 265/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
11	84	Pneu 90/90 aro-21 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
12	16	Pneu 110/80 aro 18 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.
13	68	Pneu 120/80 aro-18 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.

6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DOS ENCARGOS

6.1-. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todo e qualquer encargo de natureza social, trabalhista, previdenciário, fiscal, despesa com transporte, combustível etc.;

Delegacia Geral de Policia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

6.2- Fica desde já estabelecido que o pessoal mobilizado pela CONTRATADA, a qualquer título, não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;

7.2. Designar servidor lotado na Atividade de Material, para exercer o acompanhamento e recebimento dos serviços prestados e dos materiais e atestar a Nota Fiscal;

7.3. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos serviços e no fornecimento dos materiais;

7.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATANTE e da sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;

8.2- Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo contratual, quaisquer erros;

8.3- Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;

8.4- Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE;

8.5- Manter, durante a execução do Objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação.

9 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação recairá sobre a empresa que cumprir todas as exigências da Administração e apresentar menor preço unitário.

10 – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

11. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Delegacia Geral de Policia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

11.1. A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência, Edital e demais anexos. A descrição dos materiais deverá ser detalhada, com indicação de marca, modelo e demais características, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara dos mesmos.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo **Chefe de Gestão de Material**, ou por Comissão designada pelo **Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá**.

12.2 - Os Produtos deverão ser recebidos da seguinte forma:

a) recebimento Provisório: no ato do recebimento do material;

b) recebimento Definitivo: em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório;

c) pagamento: em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento definitivo;

d) substituição de Materiais: em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento do Termo de Devolução de Materiais, a ser emitido pela Divisão de Gestão de Transporte.

12.3- O CONTRATADO deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal dos materiais, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado, em até 10 dias após a efetiva entrega dos materiais, contra a apresentação da fatura e/ou nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da contratante, condições indispensáveis para o pagamento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Delegacia Geral de Polícia, Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo, Fonte 101.

15- DA ENTREGA

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

15.1 - A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os materiais objeto deste termo de referência, num prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação formal pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos quantitativos, objeto deste termo.

15.2 – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Gestão de Material, situado na Avenida Mendonça Furtado, nº 0071, Bairro Santa Rita, no horário de 08h00min as 12h00minh;

15.3 – É facultada ao setor de Gestão de Material/DGPC rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

16 – DA DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Ata de registro de Preços compreende o fornecimento de pneus automotivos (carro e moto), para todas as unidades Policiais e administrativas da Delegacia Geral de Policia Civil da Capital e do interior do Estado, durante o exercício do contrato;

16.2- A detentora da Ata de Registro de Preços se obriga a fornecer os pneus conforme especificações constantes neste Termo;

16.3- Os Pneus serão fornecidos em parcelas, de acordo com a necessidade da DGPC, nas especificações e quantitativos constantes neste Termo;

16.4- Os pneus devem ser de primeira linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de fabricação nacional que atenda as normas da ABNT e outras pertinentes;

16.5- O fornecimento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias após a entrega da requisição;

16.6- As requisições serão feitas e assinadas pelo chefe da Gestão de Material.

17- DO QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1- O valor estimado da contratação encontra-se acostada aos autos do Processo Administrativo.

17.2- Os valores poderão ser reajustados, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

18. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

18.1. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidores, na condição de representantes da Delegacia Geral de Policia Civil, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais solicitados, para fins de pagamento.



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

18.2. No curso da entrega dos materiais, objeto do contrato, caberá a Delegacia Geral de Polícia Civil, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências e especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

18.3- A Delegacia Geral poderá rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, no respectivo edital e seu Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

18.4. A Delegacia Geral de Polícia Civil, por intermédio do setor de Gestão de material, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.5. A presença da fiscalização da DGPC não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

18.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento dos materiais deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

18.7. A fiscalização do contrato a ser firmado entre as partes será realizada pela Delegacia Geral de Polícia Civil, através do Chefe da Gestão de Material/DGPC.

19- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;

g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

b)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

19.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

19.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido será cobrado judicialmente.

19.4. Compete ao Delegado Geral de Policia Civil a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

19.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 13.1 e 13.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

19.6. As sanções previstas no item 13.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O fornecimento de pneus obedecerá às especificações contidas neste termo de referência, sendo os casos omissos resolvidos pela Delegacia Geral de Policia Civil.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

21- DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do referido contrato, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 03 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS LINS CÔRTE
AGENTE DE POLICIA
Resp. Pela Atividade de Transporte



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL (MODELOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) (Rua,AV, Bairro, CEP, Fone, E-mail, para o fornecimento materiais abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão nº 001/2013-DGPC.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P.TOTAL
01	640	UND	Pneu 175/70 aro-13 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
02	624	UND	Pneu 175/70 aro-14, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.			
03	176	UND	Pneu 185/70 aro-14, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.			
04	224	UND	Pneu 195/60 aro-15, de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR e selo do INMETRO.			
05	96	UND	Pneu 205/65 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
06	16	UND	Pneu 225/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
07	48	UND	Pneu 215/75 aro-17.5 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
08	352	UND	Pneu 235/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
09	256	UND	Pneu 235/75 aro-16 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
10	32	UND	Pneu 265/75 aro-15 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
11	84	UND	Pneu 90/90 aro-21 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo			

Delegacia Geral de Policia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

			com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
12	16	UND	Pneu 110/80 aro 18 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			
13	68	UND	Pneu 120/80 aro-18 de 1ª linha, não remontados, não remodelados, não recauchutados, de acordo com as normas da ABNT/NBR, e selo do INMETRO.			

Data, ____/____/____.

Assinatura do Proprietário/Responsável da Empresa



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DE HABILITAÇÃO. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013**

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada
na _____ (endereço completo), declara a superveniência do(s) fato(s)
a seguir, o(s) qual(is) poderá(ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no
procedimento em apreço.

_____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Declarante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
CONSTITUCIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013-DGPC**

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Local e data

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2013-DGPC

A empresa _____, CNPJ n.º _____, **declara** a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO n.º 001/2013-DGPC**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal**.

Local, _____ de _____ de 2013

Assinatura do representante legal



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - DGPC

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
_____, estabelecida
_____: _____, forneceu (ou
fornece) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) produto(s):
_____. Declaramos,
ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando
em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013**

_____**(representante legal da empresa)**_____, como representante devidamente constituído da empresa: _____**(empresa licitante)**_____, CNPJ: _____, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão nº **xxx/2013, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2013**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2013**, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº **xxx/2013** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2013**.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2013**.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxx/2013**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2013** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2013** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa licitante



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

**ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013-DGPC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2012
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e treze, **O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Avenida Fab, nº 084, Bairro Centro, CEP: 68.906-010, Macapá-AP, CNPJ nº 07.231.209/0001-05, neste ato representado pelo seu Delegado Geral de Policia Civil, **TITO GUIMARÃES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxx, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº xxxx, no uso de suas atribuições legais, resolvem, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, em face da Licitação DGPC nº ____/2013, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para atender a frota de veículos (carros/motos) das Unidades Policiais e Administrativas da Delegacia Geral de Policia Civil da Capital e do Interior do Estado, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referencia, Anexo I do Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Senhor _____, RG nº _____, CPF nº _____.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá – DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

**Delegacia Geral de Policia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)**



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ _____ (_____);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$	R\$
1				
2				

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DGPC/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

A DGPC fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013, enviando o referido pedido via fax.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, por meio do fax nº _____, no prazo máximo de 24 horas.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os equipamentos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações da DGPC (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013 e em seus anexos:

6.1.1. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013;

6.1.2. notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

6.1.3. notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;

6.1.4. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013:

6.2.1. assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, *e-mail*, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos equipamentos, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013.

8. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de eventuais atrasos injustificados de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo DGPC/AP, entre a data referida no Capítulo 6 desta ata e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de compensação financeira por dia de atraso = 0,0001644, assim apurado:
 $I = (6/100/365)$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, por parte da empresa adjudicatária, assegurará a DGPC/AP o direito de revogá-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, constituem motivos para o cancelamento do registro:

9.2.1. atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a DGPC/AP;

9.2.2. cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização.

8.3. Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, constitui motivo para cancelamento do registro de preços.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial.

11. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da DGPC/AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DGPC/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013.

12.2. O objeto desta ata de registro de preços poderá ser alterado conforme disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC/AP, CNPJ: 07.231.209/0001-05
Endereço: Av. FAB, 0084, Centro Cívico, CEP: 68.806-010, Macapá-AP
Telefone: (96) 2101 – 8200 (Ramal 8216)



ESTADO DO AMAPÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
EQUIPE DE PREGÃO

12.3. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DGPC/AP, nos termos do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo setor competente da DGPC/AP, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

12.5. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.5.1. Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013;

12.5.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº ____/2013;

12.5.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a DGPC/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

Delegado Geral de Policia Civil/AP

Pela empresa adjudicatária:

Representante legal da empresa